



## TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

**Da:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Integração Social, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde.

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), conforme exigências das Normas Regulamentadoras do trabalho, NBR e Leis Trabalhistas. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço** para Aquisição de uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades Municipais de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de uniformes, EPIs e EPCs, a fim de promover a saúde e segurança dos servidores municipais durante a execução dos serviços para o Município de Arcos/MG. Além disso, se faz necessário o atendimento à legislação vigente em matéria de saúde e segurança no trabalho, como as diversas Normas Regulamentadoras (NR); em especial, destaca-se a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, conforme item 6.1:

*"Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho".*

Já os Equipamentos de Proteção Coletiva também são importantes para a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores, sendo essa uma das formas mais eficazes de se prevenir acidentes. Importante ressaltar que os EPCs têm por função a proteção e segurança de um grupo exposto ao risco, diferentemente do EPI que garante a segurança de um único indivíduo. Além das definições contidas nas legislações, torna-se importante ressaltar que a utilização dos materiais pelos



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

trabalhadores proporcionará melhoria no conforto durante o desenvolvimento das atividades em locais com condições adversas.

**Observações:** Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionadas à aceitação da proposta e ao recebimento dos produtos licitados:

- Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição de quaisquer materiais que não estejam dentro do padrão de qualidade, que não estejam em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações do Edital;
- Também não serão aceitos materiais em desacordos com as Normas Reguladoras e Legislações vigentes. Como exemplo, para os materiais em que é exigido o Certificado de Aprovação (CA), o mesmo deverá estar ativo no momento da entrega;
- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagens, seguros, fretes, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos, bem como o custo com estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos;
- A Pregoeira poderá desclassificar a empresa que deixar de atender as exigências contidas neste certame.

### Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	<b>Calça comprida em brim profissional cor laranja</b> , com faixa refletiva de 2,5 cm misto na cor cinza na altura abaixo do joelho; cós normal com passantes, vista embutida com zíper, fechamento através de botão e caseado, dois bolsos dianteiros chapados e dois bolsos traseiros chapados. Bolso traseiro do lado direito com o brasão da Prefeitura de Arcos colorido em silkscreen. Costura reforçada no gancho e nos bolsos, tecido Brim pesado 100% algodão, resistente e confortável. Tamanhos variados.	200	Unidade
02	<b>Camisa de malha PV</b> , 67% poliéster e 33% viscose, na cor <b>laranja</b> . Gola redonda de viés, manga curta, com faixas refletivas de 2,5 cm na cor cinza nas mangas e no entorno da camisa (frente e costas); brasão da Prefeitura de Arcos colorido em silkscreen na frente da camisa, no lado esquerdo superior (altura do peito). Tamanhos variados.	200	Unidade



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.308.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

03	<b>Macacão de segurança</b> , confeccionado em não tecido de fibra de 100% polipropileno microporoso respirável, elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos. Com C.A. Ativo.	2.000	Unidade
04	<b>Macacão Impermeável para saneamento</b> com Botas e Luvas. Confeccionado em tecido Nylon emborrachado, com uma face de poliamida e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas. Fechamento frontal com zíper. Com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC. Punhos ajustados por elástico. O macacão deverá ser formado por um conjunto completo contendo: macacão, botas de PVC e luvas de PVC acoplados e totalmente impermeáveis. O macacão protege dos membros inferiores até totalmente o tronco. Possui também elásticos de regulagem na cintura (costas) para maior ajuste da vestimenta ao corpo do usuário. Tamanhos variados. Com C.A. Ativo.	20	Conjunto
05	<b>Touca de proteção sanfonada</b> com elástico, cor branco, produzidas a partir de polipropileno / tecido não tecido (TNT). Tamanho 42 por 52 cm. Descartável e individual. Caixa com 100 unidades.	50	Caixa/pacote
06	<b>Luva de segurança</b> para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, <b>ambidestra</b> , com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Toda a face externa da luva é ligeiramente asperada por gravação multiponteadada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível. Produto descartável. Tamanho único. Caixa com 100 unidades.	50	Caixa/pacote
07	<b>Luva de Cobertura em Vaqueta e Raspa</b> com fivela de ajuste de vaqueta. As luvas de coberturas são utilizadas sobre as luvas isolantes de borracha de baixa ou alta tensão. Com C.A. Ativo.	30	Par
08	<b>Luva de segurança</b> confeccionada em malha de algodão, revestimento antiderrapante em látex natural reforçado na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Indicada para <b>coleta de lixo</b> . Com C.A. Ativo.	650	Par



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

09	<b>LUVA NITRÍLICA</b> (Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem forro de algodão, punho 20 cm, espessura de 0,60 mm, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos). Com C.A. Ativo.	500	Par
10	<b>LUVA MULTITATO</b> , tricotada em fios de poliamida, revestimento de poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos, punho tricotado com elástico. Cor: Preto. Com C.A. Ativo.	200	Par
11	<b>LUVA DE RASPA punho longo.</b> Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, punho de 20 cm. Com C.A. Ativo.	50	Par
12	<b>Óculos de segurança com lentes escuras</b> - constituído de armação e visor em policarbonato na <b>cor cinza</b> , com ponte e apoio nasal injetados na mesma peça. Hastes tipo espátula para melhor conforto do usuário, confeccionadas do mesmo material da armação e fixadas nas extremidades do visor através de parafusos metálicos. Possuir tratamento antirrisco e antiembaçante. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes, contra raios ultravioleta e luz intensa. Com C.A. Ativo.	100	Unidade
13	<b>Óculos de segurança de sobrepôr.</b> Constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato incolor; com proteção lateral com fendas para ventilação, apoio nasal e hastes tipo espátula. Oferecer proteção contra impactos, partículas volantes multidirecionais e contra raios ultravioleta; visor com tratamento anti-risco e anti-embaçante. O equipamento deve permitir sobreposição em óculos de grau. Com C.A. Ativo.	100	Unidade
14	<b>Óculos de segurança modelo ampla-visão.</b> Constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível incolor ou cinza, sistema de ventilação indireta composta por fendas localizadas na parte superior e inferior da armação. Tirante elástico de tecido sintético cinza ou preto para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato incolor, o modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. Com C.A. Ativo.	40	Unidade
15	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA incolor</b> (Óculos de	500	Unidade



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	segurança, constituído de um visor e uma única peça de policarbonato anti-embaçante e anti-risco. Hastes com comprimento regulável). Com C.A. Ativo.		
16	<b>PROTETOR FACIAL</b> (Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou com catraca e visor de material plástico (policarbonato), tamanho 8" e 10"). Com C.A. Ativo.	200	Unidade
17	<b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF1</b> sem válvula. Com C.A. Ativo.	1.000	Unidade
18	<b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2</b> com válvula de exalação. Confeccionada em quatro camadas, sendo três de fibras sintéticas e uma camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; com tirantes de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Com C.A. Ativo.	2.000	Unidade
19	<b>Calçado ocupacional de uso profissional</b> , tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico, solado de borracha antiderrapante, resistente à absorção de energia no calcanhar, ao óleo combustível e ao escorregamento em piso cerâmico; <b>Cores:</b> cabedal na cor branca e solado na cor bege; cabedal na cor preta e solado na cor bege. Com C.A. Ativo.	200	Par
20	<b>Cavelete</b> placa de sinalização dobrável de material polipropileno de alta resistência. Aviso (Cuidado Piso Escorregadio) nos dois lados do cavelete.	30	Unidade
21	<b>FITA ZEBRADA</b> para isolamento de área 7 cm x 200 m.	150	Rolo
22	<b>Cone de sinalização</b> laranja com faixas refletivas, fabricado em polietileno semi flexível, resistente a intempéries (sol e chuva), com 75 cm de altura.	80	Unidade
23	<b>Pedestal para sinalização</b> zebrado (preto e amarelo), tubo fabricado em PVC com altura aproximada de 95 cm; diâmetro aproximado da base de 22 cm. Deve possuir tampa na parte superior e dois ganchos opostos para acoplamento de corrente; peso aproximado do conjunto: 4,5 kg. Indicação de uso: sinalização de segurança,	150	Unidade

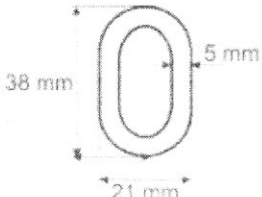
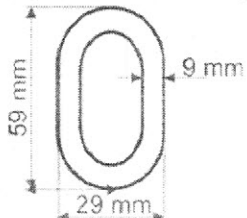
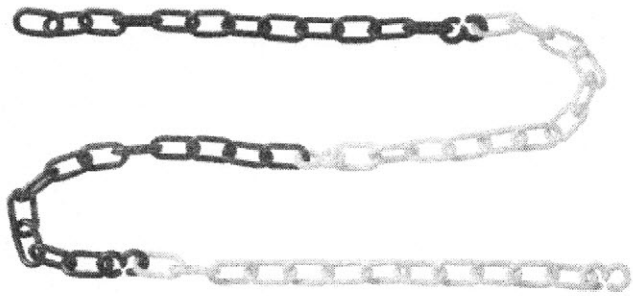




## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	isolamento e delimitação de áreas internas.		
24	<p><b>Corrente plástica para isolamento elo pequeno.</b> Zebrada (amarelo e preto), confeccionada em polietileno de alta densidade. <b>Rolo com 50 metros.</b> Medidas aproximadas do elo de 38 x 21 x 5 mm, conforme imagem abaixo:</p> 	10	Rolo
25	<p><b>Corrente plástica para isolamento elo grande.</b> Zebrada (amarelo e preto), confeccionada em polietileno de alta densidade. <b>Rolo com 50 metros.</b> Medidas aproximadas do elo de 59 x 29 x 9 mm, conforme imagem abaixo:</p> 	10	Rolo
26	<p><b>Corrente plástica para isolamento elo pequeno.</b> Zebrada (amarelo e preto), confeccionada em polietileno de alta densidade. <b>Rolo com 50 metros.</b> Medidas aproximadas do elo de 38 x 21 x 5 mm, conforme imagem no item 24. Possuir elos separadores a cada 30 a 40 cm, possibilitando dividir e/ou emendar a corrente sem a necessidade de cortar elos, conforme imagem abaixo:</p> 	10	Rolo
27	<p><b>Corrente plástica para isolamento elo grande.</b> Zebrada (amarelo e preto), confeccionada em polietileno de alta densidade. <b>Rolo com 50 metros.</b> Medidas aproximadas do elo de 59 x 29 x 9 mm, conforme imagem no item 25. Possuir elos separadores a cada 30 a 40 cm, possibilitando</p>	10	Rolo

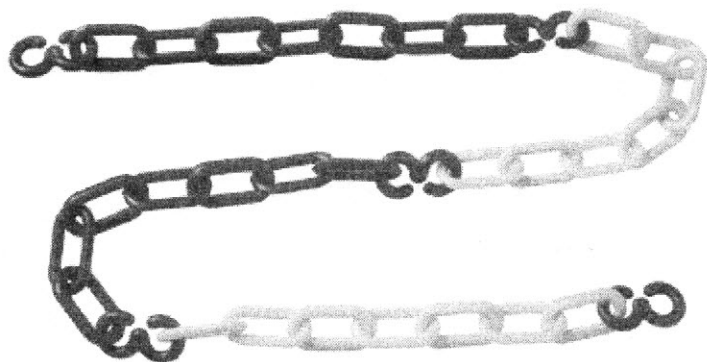


## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

dividir e/ou emendar a corrente sem a necessidade de cortar elos, conforme imagem abaixo:



### Requisitos Necessários

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

### Condições de Execução

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos - MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 07:30 as 10:30 e de 12:30 as 16:00, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

Os EPIs e EPCs deverão ser entregues em embalagens seguras e sem danificação causada pelo transporte.

No caso dos uniformes (calças), deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais, com identificação de tamanho / número na embalagem.

Os produtos que estiverem danificados, embalagens descaracterizadas e sem identificação não serão recebidos.

Caso os produtos sejam entregues com algum defeito, danificados e ou em desacordado com o que foi solicitado, eles serão devolvidos e uma nova entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos da data de devolução. A retirada dos produtos é por conta da Contratada.



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como máquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

### **Gestão e Fiscalização do Contrato**

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

### **Forma de Pagamento**

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

### **Condições Gerais**

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306 662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

**Da:** Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**Para:** Departamento de Licitação



**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de tecidos para o teatro.

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para Aquisição de tecidos pertinentes à montagem de cenários e composição do palco para eventos diversos.

**Justificativa:** Com a reabertura da Casa e visando o primor dos trabalhos aqui realizados, solicitamos a aquisição de tecidos – malha e Oxford extremamente necessários à composição de palco/cenário, podendo ser moldado de muitas e muitas formas, atendendo assim, inúmeros tipos de temas/eventos que começará acontecer nesta Casa novamente a partir de agosto de 2021.

### Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	Tecido – malha na cor azul escuro, com, no mínimo 1,5m de largura.	10	metro
02	Tecido – malha na cor amarelo, com no mínimo 1,5m de largura.	10	metro
03	Tecido – malha na cor verde, com no mínimo de 1,5m de largura.	10	metro
04	Tecido – malha na cor vermelho, com no mínimo de 1,5m de largura.	10	metro
05	Tecido – Oxford na cor azul escuro, com no mínimo de 1,5m de largura.	10	metro
06	Tecido – Oxford na cor vinho, com no mínimo de 1,5m de largura.	10	metro
07	Tecido – Oxford na cor preto, com no mínimo de 1,5m de largura	10	metro



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

08	Tecido – Oxford na cor pérola, com no mínimo de 1,5m de largura	10	metro
----	---	----	-------

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

### Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita na Casa de Cultura, à Rua Getúlio Vargas, n 167 34, Centro – Arcos/MG..

O horário de funcionamento para entrega é de 8h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

**Gestão e Fiscalização do Contrato :** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, Sr. Adriano José Ribeiro - indicado pelo Secretário Responsável desta secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

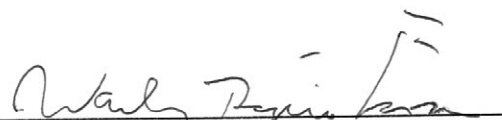
### **Condições Gerais:**

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**Em Concordância com o Termo de Referência De aquisição de tecidos – malha e Oxford.**

Arcos, 21 de julho de 2021.



Warley Rogério Fonseca

Secretário Municipal de planejamento e desenvolvimento sustentável



## TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

**Da:** Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de uniforme para os componentes da Banda.....

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para Aquisição de camisetas para uniforme dos componentes da Banda Som e Arte.

**Justificativa:** Sendo este setor, o responsável pelos ensaios e coordenação da Banda...como também pela agenda da mesma, achamos necessária a padronização de seus componentes, uma vez que representam o município inúmeras vezes tanto em Arcos como fora do município, divulgando a cidade e sua cultura. Além de ser visivelmente mais harmonioso, a banda possui diversos músicos com idade abaixo dos 18 anos, tornando-se uma responsabilidade ainda maior na vigilância dos mesmos. Com isso o uniforme torna-se uma ferramenta importante no auxílio dessa vigilância. Salientamos que sempre houve uniforme e que sempre é renovado em gestões diferentes.

### Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	Camiseta feminina, estilo baby look, em malha de Poliviscose, na cor bege claro, com viés marron escuro, decote "V", manga curta , sendo sua composição 67% Poliéster e 33 % Viscose, Fio 30, arte feita em tamanho 8x8cm colorido.Com identificação nas costas, central em (bordado) em tamanho visual 16x16, e/ou melhor, identificado. Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município.	15	Un



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

02	<b>Camiseta masculina, em malha de Poliviscose, na cor bege claro, com viés marron escuro, decote "V", manga curta, sendo sua composição 67% Poliéster e 33 % Viscose, Fio 30, arte feita em tamanho 8x8cm colorido. Com identificação nas costas, central em (bordado), em tamanho visual 16x16, e/ou melhor, identificado. Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município.</b>	35	Un
----	--	----	----

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

### **Condições de Execução:**

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita na Casa de Cultura, à Rua Getúlio Vargas, n 167 34, Centro – Arcos/MG..

O horário de funcionamento para entrega é de 8h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.





## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

**Gestão e Fiscalização do Contrato :** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, Sr. Adriano José Ribeiro - indicado pelo Secretário Responsável desta secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

### **Condições Gerais:**

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**Em Concordância com o Termo de Referência De aquisição de camisetas para uso dos componentes da Banda Som e Arte.**



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

Arcos, 06 de agosto de 2021.

Warley Rogério Fonseca

Secretário Municipal de planejamento e desenvolvimento sustentável